



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ("FAIR ALLOCATION")

MAIO / 2017

**SUMÁRIO**

<b>POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS (“FAIR ALLOCATION”)</b> .....	3
1.1. Objetivo.....	3
1.2. Abrangência .....	3
1.3. Metodologia de Divisão de Operações .....	3
1.4. Disposições Gerais .....	6
1.5. Vigência e Atualização .....	6

---

## **POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS (“FAIR ALLOCATION”)**

### **1.1. Objetivo**

O objetivo desta política é definir a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela Kondor Equities - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“Kondor Equities”).

### **1.2. Abrangência**

A presente política é aplicável a todos aqueles que possuam cargo, função, posição e/ou relação, societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança, (independentemente da natureza destas atividades, sejam elas direta, indireta e/ou secundariamente relacionadas com quaisquer atividades fim ou meio) (“Colaboradores”) da Kondor Equities.

### **1.3. Metodologia de Divisão de Operações**

A metodologia de divisões de operações financeiras aqui disposta, tem como objetivo definir critérios equitativos de divisão/rateio de operações que deverão ser realizados sempre que a Kondor Equities emitir ordens agrupadas.

Para implementação da metodologia é utilizado um cálculo sistêmico, que efetua as divisões de quatro formas: (i) por quantidade de contratos, (ii) por valores financeiros, (iii) em percentuais de exposição dentro dos fundos de investimento, de forma a respeitar o perfil de risco e o respectivo mandato estipulado no regulamento e (iv) pelo risco da estratégia definida pela Kondor Equities para cada fundo de investimento. São passíveis de divisão: ordens de posicionamento, enquadramento e de *day-trade*.

Atendendo a legislação e as melhores práticas do mercado, no caso de divisões de

operações de *day-trade*, a metodologia aplicada pela Kondor Equities não admite que fundos de investimento que realizaram operações em um mesmo ativo financeiro tenham resultados divergentes do resultado geral obtido no dia (positivo ou negativo), respeitada a estratégia de cada fundo de investimento. Dessa forma, a metodologia garante que os fundos recebam resultados equitativos, não permitindo que um grupo de fundos obtenham ganhos enquanto outros prejuízos.

✓ Fator de Ponderação de Risco

O controle desenvolvido pela Kondor Equities para dividir as ordens atribuídas por grupamentos tem como principal fundamento a atribuição de peso aos fundos de investimento, que corresponderá ao nível de risco que o produto está apto a correr, seja através do tamanho da exposição, seja através do mercado em que o mesmo pode ou não atuar. Quanto menor o peso atribuído a um fundo, menor será a sua exposição a riscos. Outro fator levado em consideração na divisão de ordens é o patrimônio líquido do fundo ou do portfólio, que garante a proporcionalidade patrimonial das divisões.

A Área de Middle Office é responsável por efetuar as divisões das operações, levando em consideração as estratégias e as alocações enviadas pelos gestores, bem como as regras dispostas nessa política.

Sendo assim, a fórmula utilizada pela Kondor Equities para rateio e divisão das ordens por cada estratégia é a seguinte:

$$X_i = C * \frac{(PL_i * f_i)}{\sum_{j=1}^n (PL_j * f_j)}$$

Onde:

- **$X_i$**  é a quantidade de contratos alocados no fundo  **$i$** ;
- **$C$**  é a quantidade total de contratos que serão distribuídos;

- **PLi** é o patrimônio líquido total do fundo **i**;
- **fi** é o fator de ponderação atribuído ao fundo **i**;
- **PLj** é o patrimônio líquido total do **j-ésimo** fundo; e
- **Fj** é o fator de ponderação atribuído ao **j-ésimo** fundo.

Há ainda a necessidade de se observar se determinado fundo de investimento irá participar da divisão de ordens ou não, uma vez que seus regulamentos poderão vedar a operação com a classe do ativo objeto, como também não participarem de todas as estratégias definidas pelos gestores da Kondor Equities.

✓ Preço Médio

Após a divisão das operações por quantidade de contratos, por valores financeiros, em percentuais de exposição dentro dos fundos e por risco de estratégia, os lotes encontrados são divididos pelo critério do preço médio acima disposto.

De acordo com os critérios expostos nesta política, a Kondor Equities garante que todos seus fundos geridos terão resultados proporcionais ao grau de risco a eles atribuídos e pelo preço médio praticado no dia da negociação. Esta metodologia garante também que haverá sempre resultados equitativos entre os fundos, não permitindo que um grupo de fundos obtenha ganhos enquanto outros prejuízos, principalmente no caso de operações de *day-trade*.

Logo, o preço médio é obtido através da ponderação das quantidades e dos respectivos preços negociados em um mesmo ativo numa determinada data, sendo definido pela fórmula:

$$\text{Preço Médio} = \frac{(\sum_{i=1}^n P_i * Q_i)}{\sum Q_i}$$

Onde:

- **Pi** é o **i-ésimo** preço praticado;
- **Qi** é a quantidade relativa ao **i-ésimo** preço praticado; e
- **n** é o número referente à quantidade de preços diferentes praticados

#### **1.4. Disposições Gerais**

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Rateio e Divisão de Ordens ("Fair Allocation") está disponível no endereço eletrônico da Kondor Equities: <http://www.kondorequities.com.br>.

#### **1.5. Vigência e Atualização**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.